



**ATA RESULTADOS DO 2.º
MÉTODO DE SELEÇÃO –
ENTREVISTA PROFISSIONAL
DE SELEÇÃO E ELABORAÇÃO
DA LISTA UNITÁRIA DE
ORDENAÇÃO FINAL (LUOF)**

10 de fevereiro de 2022

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Canalizador) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2021

Júri: Chefe de Divisão
Eng.º Carlos Alberto
Pereira Cosme, pela
Chefe de Divisão Dr.ª
Maria de Fátima
Dourado Andrade dos
Santos Azevedo e pela
Técnica Superior, Dr.ª
Ana Paula Pratas Figueira
Santos Braga.

Ata resultados do 2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção e elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF)

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Chefe de Divisão, Carlos Alberto Pereira Cosme, como Presidente, pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de quinze de novembro de 2021, a fim de proceder ao registo das classificações dos candidatos admitidos ao 2.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção e elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos nos termos do artigo 26.º e seguintes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri deliberou proceder à classificação do candidato admitido ao 2.º método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção para os lugares acima referidos, conforme grelha em anexo.

Terminado a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$ em que CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular e EPS = Entrevista Profissional de Seleção, o Júri deliberou proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos para os lugares acima referidos, nos termos do artigo 26.º e seguintes da Portaria, conforme lista em anexo.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 28.º com o artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, ao candidato constante da lista unitária de ordenação final, para se pronunciar, por escrito, se assim o entender, sobre a referida lista, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme



Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo



Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga



Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de dois (2) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Canalizador) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2021 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 22290/2021, Diário da República, 2.ª série, N.º 230 de 26 de novembro de 2021.

Resultados do 2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção

Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

Audiência Prévia

1. Resultados do 2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção

Candidato(a)	Classificação
Mário Fernando Oliveira Gomes Batista	17,60

Candidatos Excluídos:

Não há.

2. Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

Nos termos do disposto no artigo 26.º e seguintes da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria, o candidato infra mencionado completou o procedimento concursal em causa, sendo aplicável a fórmula de Classificação Final – $CF = (AC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$ em que CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular e EPS = Entrevista Profissional de Seleção, da qual resulta a seguinte classificação:

Candidato(a)	AC	EPS	CF
Mário Fernando Oliveira Gomes Batista	12,80	18,40	14,48

Neste seguimento, o Júri procede à ordenação final:

Ordenação	Candidato(a)	Classificação
1.º	Mário Fernando Oliveira Gomes Batista	14,48

Candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal:

Não há.

3. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 28.º com o artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, ao candidato para se pronunciar, por escrito, se assim o entender, sobre a lista unitária de ordenação final, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para o Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente no referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 10 de fevereiro de 2022

O JÚRI:

Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme



Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo



Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga

